



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.: 009/2026

**DIVULGA AS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBITIRAMA PARA O ANO DE 2026.**

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art.1º. Instituir e divulgar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ibitirama, o calendário com as datas de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ibitirama para o ano de 2026, obedecendo o disposto no Art. 10, § 3º do Regimento Interno c/c Art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – os vereadores estão convocados para a reunião de abertura do período Legislativo, no dia 19 de fevereiro, tendo em vista o disposto no Art. 10, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Art.2º. A sessão ordinária única do mês de fevereiro ocorrerá no dia 19.

Art.3º. As sessões ordinárias do mês de março ocorrerão nos dias 05 e 19.

Art.4º. As sessões ordinárias do mês de abril ocorrerão nos dias 06 e 16.

Art.5º. As sessões ordinárias do mês de maio ocorrerão nos dias 07 e 21.

Art.6º. As sessões ordinárias do mês de junho ocorrerão nos dias 08 e 18.

Art.7º. A hipótese da não ocorrência das duas sessões ordinárias no mês de julho, predefinidas para os dias 02 e 16, ou seja, o gozo do **RECESSO PARLAMENTAR**, estará condicionada ao disposto no § 2º do Artigo 11 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

Art.8º. As sessões ordinárias do mês de agosto ocorrerão nos dias 06 e 20.

Art.9º. As sessões ordinárias do mês de setembro ocorrerão nos dias 03 e 17.

Art.10. As sessões ordinárias do mês de outubro ocorrerão nos dias 01 e 15.

Art.11. As sessões ordinárias do mês de novembro ocorrerão nos dias 05 e 19.

Art. 12. As sessões ordinárias do mês de dezembro ocorrerão nos dias 03 e 17.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 19 de fevereiro de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.